



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 1908/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11915/2013 - 31743, **RESOLVE:**

Art. 1º - Outorgar a **TFP ENGENHARIA LTDA**, CPF/CNPJ Nº **02.795.018/0001-52**, por até **31 de dezembro de 2013** o uso das águas estaduais localizado na **faixa de domínio da GO 410**, município de **Edeia**, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

MANANCIAL:	Córrego das Trairas
COORDENADAS:	17°35' 4"S e 50°4' 32,3"O
VAZÃO CAPTADA:	25 L/S
PERÍODO DE USO:	312 H/ANO, no(s) mês (es) de julho a agosto
TIPO DE USO:	bombeamento
TIPO DE CAPTAÇÃO:	DIRETA NO CURSO D'ÁGUA
FINALIDADE:	execução de terraplenagem nas obras da rodovia GO 410

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos hidrológicos desta concessão são de responsabilidade do usuário requerente/responsável (eis) técnico(s) e deverão ser executadas, no prazo de **dois meses**, para consolidação deste ato, sob pena de revogação, conforme previsto no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Fica o outorgado obrigado a:

- I. Manter o uso em perfeitas condições de estabilidade e segurança, respondendo pelos danos a que der causa, em relação ao meio ambiente e a terceiros;
- II. Responder, civilmente e criminalmente, por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente, bem como do uso inadequado que vier a fazer da outorga solicitada;
- III. Responder por todos os encargos relativos à execução dos serviços e obras necessários à efetivação do uso, inclusive para a adequação da qualidade da água conforme Portaria MS nº 2.914, de 12-12-2011 e